

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, realizada na data de 08 (oito) de 07 (julho) de 2.015 (dois mil e quinze), a partir das nove horas do período matutino. Iniciou-se a reunião ordinária com o Dr. Luciano expondo sobre os trabalhos do treinamento do PJE realizado nos dias 06 e 07 de julho no TSE, em Brasília/DF. Foi informado alguns detalhes do cronograma de implantação, alertado a todos que sua utilização se dará de forma gradativa. Inicialmente será de determinados processos (Ação Cautelar, HC, Habeas Data, MS e Mandado de Injunção), e apenas perante o TSE. Após, abrir-se-á para recursos de processos eletrônicos. Após, será implantado em um Tribunal Regional Eleitoral, e nos demais, de acordo com a evolução dos trabalhos e correção de detalhes. O sistema que está sendo elaborado é muito similar àquele utilizado na Justiça do Trabalho, com alguns aperfeiçoamentos. Foi enviado pelo Dr. Silvio durante os trabalhos no TSE, todo o material então disponibilizado pelos organizadores, conferindo assim acesso à todos os advogados sobre o conteúdo do curso. Logo após, por sugestão do Dr. Rodrigo, que foi nomeado para relatar os temas, foi abordado a questão dos horários das sessões de julgamento do TRE/MT e, principalmente, o horário do protocolo do Tribunal Regional Eleitoral e Zonas Eleitorais. Foi unanimidade que o horário dos protocolos desses órgãos judiciais devem se adequar ao horário comercial costumeiro, principalmente ao horário exercido pelos demais órgãos judiciais. Da mesma forma, o Dr. Rodrigo abordou a necessidade/possibilidade de que os acórdãos proferidos façam o expresse registro da participação dos advogados nas sessões de julgamentos, principalmente quando da utilização da palavra em sustentações orais, ou qualquer manifestação. Também comentou o Dr. Rodrigo, como sugestão, seja incitado o Tribunal Regional para que crie uma norma regulamentadora sobre os pedidos de despacho pessoal com os magistrados da Corte, e respectivo agendamento para tal mister. Em seguida, o Dr. Luiz indagou sobre o tema anteriormente referido, do preenchimento da atual vice-presidência. Em vistas das discussões, foi colhido com a secretaria o regimento interno das Comissões e verificado que, com exceção da presidência, todos os demais cargos (vice-presidente, secretário geral, e secretário geral adjunto) são eleitos pelos membros da própria comissão, com o quorum da maioria absoluta (art. 4º, §1º). Então, com essas balizas regimentais o Dr. Luciano consignou que sua eleição para Secretário não seguiu os trâmites normais, e, portanto, seria inválida. Então, ponderaram os presentes que o presente tema deve ser tratado como **QUESTÃO DE ORDEM**, com a consequente abertura de prazo de **10 (dez) dias**, para todos aqueles que quiserem se manifestarem, a partir do recebimento da presente ata. Tema seguinte, suscitou-se a necessidade de se cumprir o regimento interno sobre o desligamento automático dos membros, devido à inúmeros fatores, dentre eles a impossibilidade de alcance do quorum especial de maioria absoluta, como na circunstância da eleição dos demais cargos da diretoria. Conforme seu art. 6º os membros serão automaticamente desligados quando deixarem de comparecer, injustificadamente, à quatro reuniões

consecutivas. Todos os presentes foram concordes com a aplicação desse dispositivo. Dr. Luciano alertou a peculiaridade da situação sobre os integrantes que não residem em Cuiabá. Dr. Rodrigo sugeriu que a Comissão fizesse esporadicamente reuniões em outras sedes da OAB, principalmente nas regionais, visando exatamente prestigiar e conferir aos demais membros do interior acessibilidade aos trabalhos e decisões da Comissão. Continuando, o Dr. Jackson informou que fora entregue convite do evento que se realizará em Agosto à Dra. Juliana Moura Nogueira, presidente da Comissão da Mulher da OAB/MT. Na ocasião, além de elogiar bastante a iniciativa, a mesma sugeriu que fosse aliado ao evento o lançamento da Campanha Mais Mulher na OAB, um movimento da própria Comissão da Mulher. Foi então muito bem recepcionada a ideia, o que todos os presentes na reunião se manifestaram favoravelmente. Além disso, o Dr. Jackson também informou que os convites estão sendo entregues às participantes, com o auxílio de alguns outros integrantes, porém é importante a contribuição de todos. Evoluindo, o Dr. Luiz reiterou tema já abordado sobre a necessidade da Comissão se manifestar sobre o tema das eleições institucionais que se realizarão no final do corrente ano. Foi o mesmo então nomeado relator para apresentar um parecer sobre o tema. Por derradeiro, o Dr. Jackson consignou que a representação da Comissão por algum de seus membros em entrevistas, reportagens, pareceres, etc, seja precedida de discussões acerca do tema, posicionando o representante sobre o contexto geral da matéria, e a posição da Comissão sobre tal mister. Nada mais foi dito, encerro a presente, registrando os presentes conforme lista de presença devidamente rubricada, e depositada perante a Secretaria das Comissões, Seccional do Mato Grosso.